



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 69, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“ESTABELECE VALORES DAS PREMIAÇÕES EM FACE DE RESULTADO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE O MUNICÍPIO DE TAPURAH APOIE OU PROMOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. Carlos Alberto Capeletti**, no uso de suas atribuições legais e em observância da Lei Municipal nº 1.439 de 13 de abril de 2022:

DECRETA

Art. 1º. Ficam **ESTABELECIDOS** os valores para premiação, de acordo com as categorias, modalidades e classificação, nas atividades esportivas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Tapurah, para o exercício de 2024, sendo os seguintes:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
LIVRE	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
VETERANO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
LIVRE	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
FEMININO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00
VETERANO	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
MASTER	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
LIVRE	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
FEMININO	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00



TAPURAH

PREFEITURA

CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
LIVRE MASCULINO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
FEMININO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
VETERANO	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
MASTER	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00

DESAFIO DE CICLISMO			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
MASCULINO	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
FEMININO	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
16 A 35 ANOS - MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
16 A 35 ANOS - FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
36 A 45 ANOS - MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
36 A 45 ANOS - FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
46 ANOS OU + MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
46 ANOS OU + FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00

COPA ANDERSON PELLIN DE FUTSAL			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
LIVRE	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00
FEMININO	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00
VETERANO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
MASTER	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00

COPA TAPURAH DE FUTEBOL				
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar	4º Lugar
LIVRE	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 700,00	R\$ 300,00
VETERANO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 700,00	R\$ 300,00



TAPURAH

PREFEITURA

CORRIDA DE RUA			
CATEGORIAS	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
MASCULINO	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
FEMININO	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
16 A 35 ANOS - MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
16 A 35 ANOS - FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
36 A 45 ANOS - MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
36 A 45 ANOS - FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
46 ANOS OU + MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
46 ANOS OU + FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00

COPA DAS EMPRESAS DE FUTSAL			
CATEGORIA	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
LIVRE	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00

COPA DAS EMPRESAS DE VOLEI MISTO			
CATEGORIA	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar
MISTO	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA				
CATEGORIA	1º Lugar	2º lugar	3º Lugar	4ºLugar
LIVRE	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00

Art. 2º. Fica proibido nos eventos ou competições esportivas a concessão de premiação diferenciada para homens e mulheres, tanto financeira, quanto simbólica.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput deste artigo refere-se às provas ou competições equivalentes.



TAPURAH

PREFEITURA

Art. 3º. Haverá a premiação individual por desempenho dos atletas, que será pago em dinheiro.

§1º No Campeonato Municipal de Futebol haverá premiação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em cada categoria ao goleiro menos vazado e ao artilheiro da competição.

§2º No Campeonato Municipal de Futsal haverá premiação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em cada categoria ao goleiro menos vazado e ao artilheiro da competição.

§3º No Campeonato Municipal de Society haverá premiação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em cada categoria ao goleiro menos vazado e ao artilheiro da competição.

§4º Na Copa Anderson Pellin de Futsal haverá premiação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em cada categoria ao goleiro menos vazado e ao artilheiro da competição e de R\$ 100,00 (cem reais) ao atleta destaque.

§5º No Campeonato Municipal de Volei e no Campeonato Municipal de Bocha haverá premiação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao atleta destaque em sua categoria.

Art. 4º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei somente será concedida às equipes ou participantes individuais que atenderem a todas as normas do certame e os regulamentos aplicáveis às competições e cumprirem integralmente o calendário dos jogos que lhes competirem, nos termos do Regulamento Geral da Competição.

Parágrafo único. Deverá ser fornecido na ficha de inscrição os dados bancários do responsável pela equipe ou do competidor, caso seja competição individual, para pagamento de possível premiação.

Art. 5º. Deverá a secretaria que promover ou apoiar o evento esportivo verificar com o Departamento de Contabilidade o procedimento para o pagamento das premiações, bem como se há saldo/dotação antes do início da competição.



TAPURAH

PREFEITURA

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

